

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A “INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS
SILVESTRES BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE
MADEIRA E A BIOPIRATARIA NO PAÍS” (CPIBIOPI)**

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2005
(Do Sr. Sarney Filho)**

Requer sejam convocadas a prestar depoimento como testemunhas, perante esta CPIBIOPI, as pessoas que indica.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal e 36, II, do Regimento Interno, sejam convocadas a comparecer perante este Órgão, na condição de testemunhas, em data a ser definida, com a finalidade de prestar depoimento sobre fatos relacionados ao campo de investigação desta Comissão, os seguintes proprietários de serrarias/madeireiras situadas no Município de Anapu/PA:

- **Leonardo de Dea**, proprietário da Di Trento Desdobramento Com. Imp. e Exp. de Madeira Ltda.;
- **Joana Lima Barros**, proprietária da Madeball Ind. e Com. Ltda.;
- **Hélio Erineu Lunardi**, proprietário da Lunardi & Lunardi Ltda.;
- **Hildefonso de Abreu Araújo**, proprietário da Agroindustrial H.P. Ltda.;
- **Antônio Lucio de Mattos**, proprietário da Antônio Lucio de Mattos – ME.



F4C7F90C19

JUSTIFICAÇÃO

No final de março e início de abril do corrente ano, poucas semanas após a morte da Irmã Dorothy, ocorrida em fevereiro, o IBAMA realizou, no Município de Anapu/PA, a Operação Picapau I, constando de vistoria nos pátios de diversas serrarias e madeireiras situadas nas proximidades daquela cidade.

De acordo com o então coordenador da operação, o Analista Ambiental Davson Alves de Oliveira, em depoimento a esta CPIBIOPI na Audiência Pública de 11 de agosto de 2005, foram apreendidos em torno de 37,9 mil metros cúbicos de madeira e lavrados cerca de R\$7,6 milhões em multas.

Na ocasião, houve recusa de todos os representantes legais das serrarias/madeireiras autuadas em assinar os Termos de Apreensão e Depósito e os Autos de Infração, e as informações que chegaram a esta CPIBIOPI dão conta de que grande parte da madeira apreendida desapareceu dos pátios, irregularmente, nas semanas seguintes.

Desta forma, por entender que as pessoas indicadas têm informações importantes para auxiliar os trabalhos desta Comissão, em especial no que tange à exploração e transporte ilegal de madeira no Estado do Pará, requeiro sejam elas convocadas a prestar depoimento perante esta CPIBIOPI como testemunhas.

Sala da Comissão, em 16 de agosto de 2005.

Deputado SARNEY FILHO
Relator da CPIBIOPI



F4C7F90C19

ArquivoTempV.doc



F4C7F90C19